



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – ESMP-PR

EDITAL ESMP-PR Nº 08/2022

## EDITAL DE CONVITE À PARTICIPAÇÃO NO 4º CICLO DO GRUPO DE PESQUISA EM DIREITOS DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E EDUCAÇÃO

O Promotor de Justiça e Coordenador da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, Eduardo Augusto Salomão Cambi, no uso das atribuições legais, estabelece o presente edital com instruções destinadas à participação de membros, servidores e estagiários da instituição no **4º Ciclo do Grupo de Pesquisa em Direitos da Infância, Adolescência e Educação**, destinado à produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial, no período compreendido pelo **primeiro semestre de 2022**.

### 1. Do Objetivo do Grupo de Pesquisa

- a. O objetivo geral do Grupo é debater temas relativos à Infância, Adolescência e Educação em sua integralidade e complexidades e visando a qualificação e aprofundamento das questões próprias desse tempo humano e suas implicações no mundo contemporâneo, numa abordagem científica multiprofissional.
- b. Os objetivos específicos do Grupo são:
  - i. Pensar estratégias para o fomento e desenvolvimento de pesquisa de políticas nas diversas modalidades de **Acolhimento Familiar**.
  - ii. Elaborar e aprovar um conjunto de enunciados sobre os temas debatidos pelo Grupo.

### 2. Da Coordenação do Grupo de Pesquisa

- a. Os estudos serão coordenados pela promotora de Justiça **Luciana Linero**.

### 3. Da Metodologia



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- a. Ao longo do período, compreendido pelo primeiro semestre de 2022, serão realizados três encontros. Cada encontro ocorrerá das 09h30 às 11h30, precedido de uma etapa preparatória, utilizando o “Google Drive” da Escola Superior, durante a qual será disponibilizado o material de estudo relacionado ao respectivo encontro, com a finalidade de viabilizar uma maior objetividade dos debates, permitindo igualmente uma sintetização durante as exposições, em prol das perspectivas práticas que possam ser extraídas de cada tema.
- b. Para cada encontro, será selecionado(a) pela coordenadora um(a) relator(a), dentre os inscritos que se habilitarem para tal, para atuar como debatedor(a) em conjunto com a coordenação. O(a) relator(a) pode sugerir textos complementares e, além de contextualizar previamente o tema, deverá mediar as ponderações feitas pelo grupo.
- c. O(a) relator(a) do encontro ficará responsável, em conjunto com um ou mais integrantes do grupo, por elaborar um relatório sintético que envolva o “problema” tratado; os “encaminhamentos” sugeridos e uma “proposta de minuta de enunciado”. O relatório deverá ser disponibilizado ao grupo (via Google Drive) até a data do encontro seguinte, o qual será validado por todos(as) na reunião posterior para fins de compor um Enunciado.
- d. Poderá também ser feito o convite a pesquisadores(as) convidados(as), a exemplo de acadêmicos(as) e especialistas no tema, para participação em encontros específicos, com o objetivo de enriquecer o debate de ideias e as pesquisas.
- e. Será adotado o formato virtual para os encontros, oportunizando-se a intervenção de todos(as) para a realização de ponderações, perguntas etc. A escolha dos temas dos encontros adotará como critérios a atualidade, prioridade e complexidade envolvida, observando ainda as diretrizes do planejamento estratégico do MPPR.

#### 4. Do Calendário e Conteúdo Programático

- a. Os encontros do Grupo de Pesquisa em Direitos da Infância, Adolescência e Educação no ano de 2022 serão divididos em dois módulos: no **1º Semestre**, será trabalhado o eixo temático “**Infância**” e o tema geral “**Acolhimento**”; no **2º Semestre**, será trabalhado o eixo temático “**Educação**” e o tema geral “**Educação Inclusiva**”. O presente edital refere-se ao convite para participação no 1º Semestre.
- b. As datas e temas previstos para os encontros do **1º Semestre** (eixo temático “**Infância**”; tema geral “**Acolhimento**”) são:



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- i. **1º encontro: 6 de abril** - 9h30 às 11h30.  
Tema: **Acolhimento familiar - Experiência de Cascavel - Dados dos programas de AF no Estado do PR.**  
Facilitador: **Dr. Luciano Machado.**
  
- ii. **2º encontro: 4 de maio** - 9h30 às 11h30.  
Tema: **Acolhimento familiar para os ameaçados de morte - Família Solidária.**  
Facilitador: **Nei Robson - Instituto Terre des Hommes - Ceará.**
  
- iii. **3º encontro: 1º de junho** - 9h30 às 11h30.  
Tema: **Guarda Subsidiada.**  
Facilitadores: **Promotor de Justiça Diogo de Assis Russo; Equipe Técnica da Associação Fraternidade Aliança - Foz do Iguaçu.**

## 5. Do Público

- a. As vagas do grupo de pesquisa são destinadas a membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Paraná, que tenham disponibilidade para participar dos encontros e atividades planejadas. É esperado dos(as) interessados(as) comprometimento expresso pela frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, apresentação de temas selecionados, participação nos debates, elaboração de enunciados, dentre outros, possibilitando, assim, estudos de aperfeiçoamento funcional, o compartilhamento de conhecimentos e experiências e a formação de um espaço de produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial.

## 6. Da Certificação

- a. Para o **1º Semestre** de 2022, o Grupo de Pesquisa em Direitos da Infância, Adolescência e Educação ofertará, para fins de certificação, a carga horária básica de **12 horas**, destinadas à participação nos encontros e à etapa preparatória (leitura dos materiais). Aos pesquisadores que dispuserem-se à realização de trabalhos



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

escritos, serão acrescidas à carga horária básica mais 4 horas por produção feita, no limite de até **12 horas adicionais**.

- b. Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de presença em cada reunião.
- c. Em caso de ausência nos encontros, o pesquisador deverá encaminhar justificativa a ser anexada em seu registro de presença em até 30 (trinta) dias após a realização do encontro e assistir o vídeo do encontro em que não esteve presente. Para as situações não justificadas, será registrada a ausência que poderá incorrer na não obtenção da certificação final, caso não seja atendido o critério do item "d" da seção 6 deste edital.
- d. Os certificados serão concedidos ao final do ciclo do grupo de pesquisa (ao final do primeiro semestre de 2022) aos pesquisadores que participarem de, no mínimo, dois dos encontros, com frequência mínima de 75% do tempo de cada encontro.
- e. Terão direito à certificação da carga horária relativa à realização das produções escritas os pesquisadores que efetivamente participarem da elaboração de tais produções, como autores de artigos, relatores e demais integrantes do grupo responsáveis pela elaboração dos relatórios e sintetização dos enunciados.

## 7. Das Vagas

- a. Como o Grupo será realizado exclusivamente na modalidade *online*, será ofertado o número de vagas que atenda a todo quadro de membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

## 8. Das Inscrições para Participação

- a. As inscrições serão realizadas no período de **17 a 28 de março de 2022** por meio do formulário digital disponibilizado pela Escola Superior no link:  
<https://forms.gle/754C3WmmD87GZnfNA>
- b. As inscrições serão validadas mediante o preenchimento e envio do formulário digital de inscrição, no qual o(a) candidato(a) deverá:
  - i. Expressar compromisso e disponibilidade para participar dos encontros e atividades do grupo de pesquisa, com frequência bimestral;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- ii. Encaminhar uma carta de intenções (de até uma página), no próprio formulário digital de inscrição, contendo a exposição da sua motivação para participar do grupo de pesquisa;
- iii. Responder à seção do formulário de inscrição com as perguntas básicas sobre o tema “Acolhimento Familiar”.

## **9. Da Seleção dos(as) Pesquisadores(as)**

- a. A seleção dos(as) pesquisadores(as) será realizada pela coordenação do grupo de pesquisa, considerando: as atribuições atuais do requerente, a motivação, a formação acadêmica e a experiência prévia com a temática do grupo, bem como o compromisso e a disponibilidade para participação nos encontros.

## **10. Da Publicação do Resultado**

- a. A publicação da lista dos(as) pesquisadores(as) selecionados(as) será divulgada na página da Escola Superior do MPPR (<https://escolasuperior.mppr.mp.br/>), a partir de **30 de março de 2022**.

Curitiba, 17 de março de 2022.

**Eduardo Augusto Salomão Cambi**

Promotor de Justiça

Coordenador da Escola Superior do MPPR